



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERIA LIBERATO ALVES, JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCAO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80cc0eea-d5c0-4aa6-8484-7848add861aec

Primavera, 09 de Março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 54 da Resolução TC nº 300/2025, não houve a necessidade que ensejasse a realização de medidas para limitação de empenho e movimentação financeira no município de Primavera/PE, no exercício de 2025.

Atenciosamente:

ROBÉRIA LIBERATO ALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO